



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.989 DE 08 DE JULHO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir do dia 10 de julho de 2020, a Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, do Servidor Público Municipal ANTONIO APARECIDO RIBEIRO concedida através da Portaria nº. 13.827, de 05 de maio de 2020, com o início do período de gozo, a partir do dia 04 de maio de 2020. O Servidor é ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, e está lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **08 de julho de 2020**, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal
